



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2025

O Vereador **AMILTON ALVES DE SOUZA** e demais Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, apresenta à apreciação deste duto Plenário, a Moção de Aplausos ao Senhor **João Aurenio da Cunha**, popularmente conhecido como Calango, em reconhecimento à sua liderança comunitária e aos relevantes serviços prestados à comunidade Rei Davi, em nosso município.

Nascido em **24 de junho de 1947**, em Governador Valadares, no estado de **Minas Gerais**, filho de Aurea Geralda Cruz Cunha, o Senhor João Aurenio da Cunha construiu uma trajetória de vida marcada pela humildade, pelo trabalho e pelo compromisso com o próximo.

Há 12 anos o Senhor João Aurenio da Cunha exerce papel fundamental como líder da comunidade Rei Davi, sempre atuando com dedicação, generosidade e compromisso com o bem-estar coletivo.

Entre suas principais realizações, destaca-se o apoio constante à comunidade e a disposição em colocar sua própria residência a serviço do povo. Em sua localidade, construiu um espaço destinado ao atendimento médico, com sala para consultas e área de acomodação para as pessoas, que atualmente funciona como o Postinho de Saúde. O local também é utilizado para a realização de reuniões e diversas ações de caráter social.

Além disso, na varanda de sua casa, disponibilizou um espaço para atividades educacionais, por meio de um projeto de alfabetização voltado a jovens e adultos. Todo esse esforço e dedicação refletem sua solidariedade e verdadeiro espírito comunitário.

Por sua atuação incansável, pela dedicação em ajudar o próximo e pelo legado de contribuição social, é justa e merecida a presente Moção de Aplausos ao Senhor João Aurenio da Cunha, verdadeiro exemplo de liderança e compromisso comunitário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de setembro de 2025.

AMILTON ALVES DE SOUZA
Vereador da CMEO

VEREADORES SUBSCRITORES:

GENEZIO MATEUS

Vereador da CMEO

GILMAR LOOSE

Vereador da CMEO

NADJA FERREIRA DE ARÚJO LAGARES

Vereadora da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 18/09/2025 às 10:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 18/09/2025 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 18/09/2025 às 10:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 18/09/2025 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1210219** e o código verificador **42D52432**.

Referência: [Processo nº 55-8/2025](#).

Docto ID: 1210219 v1